

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5483, de 02 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor Erick Zanoni Borghi, do cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Expediente Administrativo e Apoio aos Conselhos Municipais C-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Nomear o servidor Erick Zanoni Borghi, no cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistêncial C-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 02/04/2024 16:44:26

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.⁴¹⁵,***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 02104 12094

> Gilmara Passamani Pereira Gaordenadora de Admissan, Cadastri a Movimentação de Pessoni C-2



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo